



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

Ex.mo Senhor

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Lisboa, 29 de novembro de 2022

ASSUNTO: Negociação Sindical: Tempo de serviço prestado em creches, dispensa de requisito para obtenção de vaga para acesso aos 5º e 7º escalões e regime de seleção e recrutamento destinado ao pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais e de um concurso externo extraordinário – Parecer e contrapropostas.

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES – SPLIU, com sede na Praça Nuno Gonçalves, nº 2-A, 1600-170 Lisboa, NIF: 503 259 691, vem, nos termos que se seguem, apresentar o seu parecer e as contrapropostas ao documento, intitulado Sumário Executivo, que lhe foi remetido pelo Ministério da Educação:

1 - Apreciação e discussão de proposta de contagem de tempo de serviço para efeitos de concurso prestado em creches por titulares de habilitação profissional para o GR 100 – Pré-Escolar.

O SPLIU concorda, sem reservas, com os termos da proposta do ME, salientando que já reivindica esta medida há muito tempo, considerando assim, que o tempo de serviço prestado em creches por titulares de habilitação profissional para o GR 100, deva ser contabilizado para todos os efeitos, designadamente, em sede de concursos de professores.

2 - Apreciação e discussão da proposta de dispensa do requisito de obtenção de vaga previsto na alínea b), nº 3, Art. 37º do ECD para os docentes titulares do grau



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

académico de doutor em domínio diretamente relacionado com a área científica que lecionem ou em Ciências da Educação.

O SPLIU continua a reivindicar a eliminação das vagas para acesso aos 5º e 7º escalões, pois considera que a resolução deste problema, constrangedor na vida profissional dos professores, não passa por dispensar alguns (poucos) docentes do atual e perverso mecanismo de acesso aos 5º e 7º escalões.

O SPLIU entende que não é por esta via que o Ministério da Educação valoriza, dignifica e motiva os docentes que estão na carreira, antes pelo contrário, pois não há evidências que demonstrem inequivocamente, que os titulares do grau académico de doutor fiquem dotados de maior capacitação e competência no nível de ensino em que desenvolvem a sua prática docente.

3 - Apreciação e discussão do regime de seleção e recrutamento destinado ao pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais e de um concurso externo extraordinário destinado aos atuais docentes dessa modalidade de ensino.

O SPLIU expressa a sua concordância com o proposto pelo Ministério da Educação, evidenciando que já antes tinha reivindicado a aplicação de tal medida, pois considera que estes profissionais merecem, desde há muito tempo, estabilidade e dignidade no desempenho de funções extremamente importantes no contexto educativo em desenvolvem a sua atividade profissional.

O SPLIU não pode deixar de reafirmar, e de relembrar ao Ministério da Educação, que o problema da falta de professores só se resolve com a valorização e dignificação dos mesmos, e, por isso, volta a referir que se torna vital a criação de um quadro atrativo e motivador para o exercício da profissão, seja para futuros candidatos, seja para os docentes que já se encontram no sistema, pelo que solicita a abertura de processos negociais, com a maior brevidade possível, sobre um conjunto de matérias de crucial importância, entre as quais se destacam as seguintes:



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- A revisão e o aumento dos índices remuneratórios;
- A recuperação de todo o tempo de serviço realizado e não contabilizado;
- A reforma do modelo de avaliação do desempenho docente, a abolição de quotas na atribuição das menções qualitativas de muito bom e de excelente e a eliminação de vagas para acesso aos 5º e 7º escalões;
- O rejuvenescimento da classe docente e a implementação de um regime especial de aposentação;
- A definição das funções e os limites de tempos atribuídos a cada uma das componentes do horário;
- O combate à precariedade e mais vinculações em quadro de escola;
- A reforma do atual modelo de administração e gestão das escolas, tornando-o mais participativo e democrático.

Pel'A Direção Nacional
O Presidente

(Manuel Fonseca Monteiro)